2025,EXP,I,CC,122

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 122/2025: Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Desportiva, Cultural e Social - Incluir Espinho para realização do Torneio de Futebol de Rua – 2025.** |
|---|
| Presente a informação n.º 1307/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente a informação dos serviços e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Desportiva, Cultural e Social-Incluir Espinho o referido "Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Desportiva, Cultural e Social - Incluir Espinho para realização do Torneio de Futebol de Rua - 2025", ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

**Leonor Mendes**
**CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL**
**Assinatura Digital Qualificada**
**N606, 04-06-2025**



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,123

# Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 123/2025: Aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de maio (ata n.º 10/2025).** |
|---|
| Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 19 de maio (ata n.º 11/2025), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 04-06-2025



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,124

# Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 124/2025: Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida.** |
|---|
| Presente a informação n.º 1358/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2025/2026 no período de 1 de setembro de 2025 até 31 de agosto de 2026, nos termos da minuta anexa, pertencendo ao órgão deliberativo a competência para a respetiva aprovação, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo PS, uma abstenção do Vereador Luís Canelas e duas abstenções dos eleitos do PSD, tendo os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

**Leonor Mendes**
**CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL**
**Assinatura Digital Qualificada**
**N606, 03-06-2025**



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,125

# Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

**Deliberação N.º 125/2025: Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.**

Presente a informação n.º 1357/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2025/2026 no período de 1 de setembro de 2025 até 31 de agosto de 2026, nos termos da minuta anexa, pertencendo ao órgão deliberativo a competência para a respetiva aprovação, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo PS, uma abstenção do Vereador Luís Canelas e duas abstenções dos eleitos do PSD, tendo os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 03-06-2025



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,126

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 126/2025: Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2025".** |
|---|
| Presente a informação n.º 1260/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Academia Maia/Brenha o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2025". A deliberação foi tomada por unanimidade. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 04-06-2025



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,126



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,127

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 127/2025: Proposta para atribuição de um subsídio à Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" para dar apoio à realização dos projetos "Walking Beach Handball" e o "International Beach Handball Campus'25".** |
|---|
| Presente a informação n.º 1278/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta da Divisão de Desporto e Juventude, deliberou atribuir um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres" para dar apoio à realização dos projetos "Walking Beach Handball" e o "International Beach Handball Campus'25" por forma a assegurar os encargos referentes a equipa técnica, recursos humanos, publicidade e material, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n. º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). A deliberação foi tomada por unanimidade. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 04-06-2025



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,127



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,128

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 128/2025: Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do AMB Beach Masters 2025.** |
|---|
| Presente a informação n.º 1308/2025 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Academia Maia/Brenha o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do AMB Beach Masters 2025". A deliberação foi tomada por unanimidade. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

**Leonor Mendes**
**CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL**
**Assinatura Digital Qualificada**
**N606, 04-06-2025**



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,128



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ISO 9001 ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,129

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

**Deliberação N.º 129/2025: Proposta para disponibilização de uma segunda habitação para ser utilizada no âmbito da parceria estabelecida com o Centro Social de Paramos através do protocolo de colaboração celebrado em 20/12/2022, para a implementação de um projeto de habitação partilhada apoiada para pessoas em situação de sem-abrigo.**

Presente a informação n.º 1351/2025 da Divisão de Coesão Social, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, tendo presente a informação dos serviços da Divisão de Coesão Social, com a qual concordou, deliberou, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), disponibilizar ao Centro Social de Paramos uma segunda habitação para ser utilizada no âmbito da parceria estabelecida pelo protocolo de colaboração celebrado em 20/12/2022 permitindo o aumento da resposta dada por esse projeto do Centro Social de Paramos em parceria com o Município, mais precisamente o apartamento de tipologia T4 sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco B, Entrada 6, n.º 120, Rés-do-Chão Direito, em Paramos, concelho de Espinho, imóvel propriedade do Município, o que deve ser formalizado através de adenda ao protocolo celebrado em 20/12/2022 para que essa parceria abranja também este imóvel, ficando a encargos do Centro Social de Paramos a realização dos trabalhos de adaptação, preparação e instalação da habitação partilhada naquele fogo, bem como os encargos com os consumos de água, energia elétrica e gás natural (e respetiva requisição destes serviços). Mais deliberou, conexamente e com o mesmo enquadramento legal, atribuir ao Centro Social de Paramos um subsídio no montante de 48 800,00€, como comparticipação financeira para apoio à realização dos trabalhos necessários à adaptação, preparação e instalação desse imóvel para acolher a habitação partilhada para execução daquele projeto, que ficam à responsabilidade do Centro Social de Paramos. A deliberação foi tomada por unanimidade, tendo os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 04-06-2025



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,130

# Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

**Deliberação N.º 130/2025: Pedido de reembolso de despesas com honorários de advogados suportadas por Quirino de Jesus no Processo n.º 6/18.3T9ESP em que figurou como arguido por factos praticados no exercício de funções como eleito local da CME.**

Presente a informação n.º 1320/2025 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a informação dos serviços, tendo presente o requerimento apresentado por Quirino Manuel Mesquita de Jesus (em 17/04/2025 - registo n.º 2014/2025; NIPG 4873/25), na qualidade de arguido absolvido, sem juízo de dolo ou negligência, no processo crime que correu termos no Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro (Juízo 3) sob o n.º 6/18.3T9ESP, onde estava acusado da prática do crime de prevaricação no exercício de funções como eleito local da Câmara Municipal de Espinho no mandato autárquico de 2013-2017 (sendo que de acordo com a acusação os factos incriminatórios ocorreram nos anos de 2014 e 2015), através do qual veio ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 21.º do Estatuto dos Eleitos Locais solicitar o reembolso das despesas provenientes desse processo judicial em que se viu envolvido por causa do exercício de funções como vereador da CME, no total de €6.273,00 (seis mil, duzentos e setenta e três euros), foi deliberado pelo órgão executivo o seguinte: 1.º Considerar como preenchidos dois dos requisitos previstos no artigo 21.º do Estatuto dos Eleitos Locais: mais precisamente, a intervenção do requerente como arguido no Processo n.º 6/18.3T9ESP deveu-se a factos alegadamente praticados por causa do exercício das suas funções autárquicas como Vereador da CME nos anos de 2014 e de 2015, e na sentença judicial desse processo não foi provada a existência de dolo ou negligência por parte do eleito local requerente. 2.º Solicitar ao Conselho Superior da Ordem dos Advogados a emissão de laudo sobre os honorários que foram apresentados ao requerente pelos seus advogados que o representaram judicialmente naquele processo, para que exista neste processo uma verificação do valor da despesa pública subjacente ao pedido do requerente no sentido de confirmar quantia lhe deve ser reembolsada quanto às despesas que tenha efetivamente realizado com honorários pagos aos seus advogados. Para o que foi também deliberado dar conhecimento disso ao requerente. 3.º Determinar que, depois de emitido laudo de honorários pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados, seja novamente submetido o processo ao órgão executivo para deliberação final sobre o pedido de reembolso apresentado pelo requerente ao abrigo do artigo 21.º do Estatuto dos Eleitos Locais e que a autorização do reembolso deve ser feita com a condição de que o Município só poderá fazer qualquer pagamento ao requerente mediante apresentação de comprovativos de que efetivamente incorreu nas despesas de que pretende ser ressarcido, devendo apresentar os recibos emitidos pelos seus advogados que comprovem que pagou esses



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,130

honorários, sem prejuízo de poder vir fazê-lo de forma faseada se assim o preferir. Para o que foi, também, deliberado notificar o requerente de que deve vir juntar comprativo dos pagamentos dos valores que refere já ter feito (e que não apresentou com o pedido) e daqueles que, eventualmente, já tenha entretanto pago. A deliberação foi tomada por unanimidade, tendo os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

**Leonor Mendes**
**CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL**
**Assinatura Digital Qualificada**
**N606, 04-06-2025**



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,131

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 131/2025: Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo com as Freguesias de Espinho, Paramos e Silvalde para delegação de competências no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária.** |
|---|
| Presente a informação n.º 1364/2025 da Divisão de Intervenção Urbana e Equipamentos Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, ao abrigo da autorização conferida pela Assembleia Municipal de Espinho aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2025 (por deliberação tomada em sua reunião de 18/12/2024) nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 131.º e 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), deliberou delegar nas Freguesias as competências relativas à intervenção em rede viária, pedonal e espaço público, de cada uma das respetivas circunscrições territoriais - correspondendo às necessidades e prioridades de intervenção assinaladas pela Junta de Freguesia e reconhecidas como de interesse municipal pela câmara municipal -, através da execução de trabalhos de repavimentação, reparação, requalificação, arranjo e/ou melhoria, melhor especificados e nos termos descritos e identificados em cada uma das minutas de contrato interadministrativo em anexo à informação da DIUEM acima referida, relativamente a cada uma destas freguesias do concelho, que foram igualmente aprovadas pelo órgão executivo para o efeito. A deliberação foi tomada por unanimidade. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 03-06-2025



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,132

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

**Deliberação N.º 132/2025: Procedimento de hasta pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Solário Atlântico – Época Balnear 2025.**

Presente a informação n.º 1374/2025 da Divisão de Comunicação e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou realizar um Procedimento de Hasta Pública para atribuição, a título precário da exploração económica do espaço Municipal destinado a cafetaria sito na Piscina-Solário Atlântico – Época Balnear 2025. Para tal, a Câmara Municipal deliberou ainda aprovar as peças do procedimento em causa, Programa e Condições; fixar como data e local para realização desta hasta pública o próximo dia 11 de junho de 2025 pelas 10h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; e designar a Comissão para efeitos de acompanhamento da hasta, composta pelos seguintes trabalhadores do município: Ana Margarida Faria Alves Oliveira Loureiro, Chefe da Divisão de Comunicação e Eventos, Susana Manuel Loureiro Teixeira, técnica superior, a desempenhar funções na Divisão de Comunicação e Eventos e Ana Cristina Ferreira da Cunha Rodrigues, assistente técnica, a desempenhar funções na Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo PS e duas abstenções dos eleitos do PSD.

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

**Leonor Mendes**
**CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL**
**Assinatura Digital Qualificada**
**N606, 03-06-2025**



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,133

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 133/2025: Proposta de revogação da decisão de contratar - Reabilitação e manutenção do conjunto habitacional da Quinta de Paramos - lote 5 e lote 6** |
|---|
| Presente a informação n.º 1377/2025 da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: i. A não adjudicação da execução da empreitada de obras públicas de Reabilitação e manutenção do conjunto habitacional da Quinta de Paramos – Lotes 5 e 6 - Blocos E e F, por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP; ii. A revogação da decisão de contratar, identificada na Deliberação n.º 67/2025 tomada pela Câmara Municipal de Espinho, na sua reunião extraordinária de 17 de março de 2025, relativamente aos lotes não adjudicados, conforme impõem o n.º 1 do artigo 80.º do CCP; iii. A realização de todas as formalidades necessárias ao término do procedimento em causa, no que aos Lotes 5 e 6 - Blocos E e F, diz respeito. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo PS e duas abstenções dos eleitos do PSD, tendo os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

**Leonor Mendes**
**CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL**
**Assinatura Digital Qualificada**
**N606, 04-06-2025**



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,134

# Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 134/2025: 52.º Aniversário da Elevação de Espinho a Cidade. Homenagens. Propostas.** |
|---|
| Presente a informação n.º 1395/2025 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com as propostas apresentadas, deliberou atribuir a Medalha de Honra da Cidade e o Título de Cidadão de Espinho a Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro e a José Emílio-Nelson, pseudónimo literário de José Emílio de Oliveira Marmelo e Silva, e o Diploma de Louvor no domínio do bem-estar e da proteção animal à Associação "Patinhas sem Lar". Para tal, deliberou ainda a Câmara Municipal que estas distinções sejam entregues no próximo 16 de junho de 2025, na Sessão Solene comemorativa do 52.º aniversário da elevação de Espinho a cidade. A deliberação foi tomada por unanimidade, tendo os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 04-06-2025



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

CERTIFIED IQNet MANAGEMENT SYSTEM
AENOR ER Empresa Certificada ER-0089/2015

2025,EXP,I,CC,135

# Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 2/06/2025

| **Deliberação N.º 135/2025: Proposta de celebração de protocolo de colaboração com a Companha "Rita e Carolina" no âmbito das obrigações decorrentes da inscrição da manifestação "Arte-Xávega em Espinho" (Salvaguarda Urgente) no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial** |
|---|
| Presente a informação n.º 1391/2025 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal, tendo presente o considerado na informação acima referida e concordando com a minuta de protocolo em anexo, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Companha "Rita e Carolina", representada por Adelino dos Santos Ribeiro e por João Pedro Gonçalves Torres Tavares Ventura, protocolo de colaboração no âmbito das obrigações decorrentes da inscrição da manifestação "Arte-Xávega em Espinho" (Salvaguarda Urgente) no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial, ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual), conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, na sua redação em vigor. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo PS e duas abstenções dos eleitos do PSD, tendo os eleitos do PSD manifestado intenção de apresentar declaração de voto. |

A Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição)

Leonor Mendes
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
Assinatura Digital Qualificada
N606, 04-06-2025



Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

ER-0089/2015